RESOLUÇÃO Nº. 001/2008

CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 28 de Março de 2008, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º) - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante da Resolução nº. 003/2007, de 25 de Maio de 2007, fica reajustado em 7,97% passando a vigorar com os padrões de vencimentos em conformidade à tabela de referências salariais em anexo.

Artigo 2º) - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Abril de 2008.

Artigo 4º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 28 de Março de 2008

Alírio Ludovino do Natal
Presidente

Ginaldo Pereira de Moraes
Vice Presidente

Marcos Henrique Osti
1º Secretário

Elias José de Oliveira
2º Secretário

"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."

Tabela de Referências Salariais
Anterior

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/05/2007
01	470, 13
02	641, 11
03	854, 81
04	1. 230, 40
05	1. 567, 15
06	2. 350, 72

Tabela de Referências Salariais
Reajustado em 7,97%

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/04/2008
01	507, 59
02	692, 20
03	922, 93
04	1. 328, 46
05	1. 692, 05
06	2. 538, 07

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta mesma data, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município, e mandado publicar no Jornal " Guariba Notícias".

João Roberto Damasio
Diretor Geral

"Honestidade, humildade e trabalho por Guariba."